INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DEMUTTRAN), considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que seja feito um estudo para diminuir a velocidade com que os carros trafegam na rua Coronel Pereira Sobrinho 139, especialmente na curva entre os números 105 e 139, Bairro Porto.** Segundo os moradores todos os veículos trafegam naquela em via em alta velocidade, sem falar nas altas taxas de acidentes.

Com base no Código de Trânsito Brasileiro, Lei N° 9.503/1997

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

VI – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 08 de Julho de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT

Imagens do Local:

